



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3843

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Geraldo de Oliveira

Data: 23/01/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/96. Denomina a rua "Ziu Tolentino", localizada no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 2.331, de 29/03/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 44

Número de folhas: 06

Especc: Pl
Categoria: Denomina
U: 8.3
Ordem: 44
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

Projeto de LEI Nº _____

14196

AUTOR: Vereador José Geraldo Oliveira

ASSUNTO:

Denominando Rua Ziu Tolentino, no Bairro Morada
do Sol. a rua 21

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 23.01.96
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 23.01.96
- 3 Aprovado em primeira discussão em 05.03.96
- 4 À Comissão de Denominação em 05.03.96
- 5 Aprovado em 2º o - 14.03.96.
- 6 Aprovado em 3º o - 19.03.96.
- 7 À sanção
- 8 Arquivar-se.
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 21 (VINTE E UM), localizada no Bairro Morada do Sol, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Ziu Tolentino.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 1996.


Vereador José Geraldo Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 13 DE Jan DE 1996

PRESIDENTE

E' legal e constitucionaf

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
EM 15 DE maio DE 1996

PRESIDENTE

Colunado Nelson

Prunha

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DEMOINIA
CAD
EM 07 DE maio DE 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
EM 14 DE maio DE 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR
EM 19 DE maio DE 1996

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 19 DE maio DE 1996

PRESIDENTE

❖ BAZAR DA BORRACHA LTDA. ❖

Distribuidor de tubos PVC e de polietileno para irrigação
Tudo em Borracha e Plástico para seu carro, seu lar e sua indústria

Inscrição Estadual 433.028364.0050

Cad. Geral dos Cont. 16.906.976/0001-68

Rua Carlos Gomes, 167-C - Telefone: 221-5300

MONTES CLAROS

—:—

MINAS GERAIS

GENESIO TOLENTINO FILHO
(ZIU TOLENTINO)

NASCIDO AOS 23 / 04 / 1921, EM ESPINOSA, MG.
FILHO DE GENESIO JOSE TOLENTINO E ORLINDA CALDEIRA TOLENTINO.
EM 1934, VEIO DE ESPINOSA PARA MONTES CLAROS, COM 13
ANOS DE IDADE .

SERVIU O EXERCITO, DO CORPO EXPEDICIONARIO DE GUERRA
EM 1945.

CASOU - SE COM FELICIDADE TUPINAMBA, EM 04/03/49.
TENDO UMA FILHA, MARIA CÉLIA T.T. MEIRA, CASADA COM NOÉ DE SOUZA
MEIRA.

FOI CAMINHONEIRO, E COMEÇOU COM O COMERCIO EM 1952,
"CASA GENESIO TOLENTINO", ARMAZEM DE ATACADOS, EM SOCIEDADE COM
OS IRMÃOS.

EM 1968, DESFEITA SOCIEDADE, ABRIU A LOJA DE MATERIAIS
PLASTICOS E BORRACHA, O " BAZAR DA BORRACHA LTDA ".

FOI EM CIDADÃO EXEMPLAR E UM PERFEITO PAI E ESPÔSO.

FALECEU AOS 73 ANOS, NO DIA 29 - 05 - 94 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 27 DE FEVEREIRO DE 1.996

OF. No. : GS/084/96

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa., através de correspondência datada de 15/02/96, prestamos as seguintes informações:

- A Rua 25, Morada do Sol é denominada Luis França de Souza - Lei 1.914, de 12/03/91;
- Que não existem vias ou logradouros públicos com as denominações de Maria Catoni, Diu Tolentino e Mariana Rodrigues Moura;
- Que as vias públicas situadas na Rua 17, no Bairro Delfino Magalhães, Rua 21, no Bairro Morada do Sol e Rua Marginal, Vila Telma, não receberam ainda denominações oficiais.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

nc
Vanderlino Silveira
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 19 de março de 1996

Ofício nº: 104/96

Assunto : Encaminhando Projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, dispendo sobre :

1. denominação de Rua Ziu Tolentino, no Bairro Morada do Sol ;
2. instituindo o Fundo Municipal dos Direitos Difusos, objetivando o gerenciamento do PROCON .

No tocante a este último projeto, temos a esclarecer ' que o § 2º, do seu Art. 3º , nele foi inserido em virtude de Emenda aprovada por este Legislativo.

Serdialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS